

O banqueiro Eduardo Plass, suspeito de lavagem de mais de R\$ 90 milhões, foi preso hoje (3), em sua casa no Rio de Janeiro, durante operação da Polícia Civil e do Ministério Público Federal (MPF). As sócias de Plass, Maria Ripper Kos e Priscila Moreira Iglesias, também foram detidas. Além desses, outros quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos.

Todos os presos são acusados de participar de um esquema de lavagem de dinheiro por meio da joalheria H. Stern, no Rio de Janeiro, comandado por Plass entre os anos de 2009 e 2015.

A Justiça determinou o bloqueio de R\$ 90 milhões das contas do banqueiro a título de reparação de danos e mais R\$ 90 milhões por danos morais, totalizando R\$ 180 milhões.

Durante as investigações, também foi identificado o envolvimento de Plass com o ex-governador Sérgio Cabral, que se encontra preso. O banqueiro dava destino ao dinheiro de Cabral, recebido pela compra de joias sem identificação.

Do total do dinheiro lavado, pelo menos R\$ 6 milhões seriam do ex-governador, informou o procurador da República que participou da força-tarefa, Almir Sanches.

“O Cabral, sem sombra de dúvidas, é o maior [cliente] em volume e também o mais atípico das transições. [Não havia] nenhuma identificação de quando era compra dele, nenhuma nota fiscal, o que também foge a regras de outros clientes, que às vezes compravam com nota fiscal e às vezes sem”, declarou Sanches.

Procurado pela Agência Brasil, o advogado de Sérgio Cabral, Rodrigo Roca, disse que a Operação Hashtag é o primeiro passo para comprovar que os delatores do processo estão mentindo e para que apareçam as joias e o dinheiro atribuídos injustamente ao ex-governador, afirmou.

O esquema

Segundo o Ministério Público Federal, Plass morava no exterior e passava períodos curtos no Rio de Janeiro e, por isso, já vinha sendo observado há algum tempo pelos investigadores para que pudesse ser pego quando estivesse no Brasil.

A operação, um desdobramento da Lava Jato, revelou que o dinheiro recebido pela compra de joias sem nota fiscal e em espécie era transferido para uma primeira offshore. Depois, uma segunda offshore de fachada era usada e, por fim, os valores eram transferidos para uma holding da joalheria no exterior. O dinheiro não voltava mais para o Brasil.

Plass é apontado como o comandante da organização criminosa. Ele também é sócio majoritário da gestora de recursos Opus e do TAG Bank, no Panamá, que anunciou, pelo seu site, liquidação voluntária.

A sócia Maria Kos atuava para buscar dinheiro na joalheria e a Plass. Ela também tinha o controle da primeira empresa no exterior para onde transferia o dinheiro, disse o MPF.

Já Priscila Iglesias aparece como a responsável pela elaboração de contratos fictícios de empréstimos. Os documentos eram assinados com datas anteriores e no mesmo momento a quitação do valor já era acusada. Os detidos responderão pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

H.Stern

A joalheria H.Stern divulgou uma nota informando que não poderia se posicionar: “Devido ao acordo que prevê sigilo, a H.Stern não está dando declarações sobre o assunto”.

A participação da joalheria no esquema de lavagem de dinheiro do ex-governador Cabral, de sua esposa, Adriana Ancelmo, e de seus operadores financeiros Carlos Miranda e Luiz Carlos Bezerra, foi detalhada na sentença condenatória do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, em março deste ano.

Segundo Bretas, a compra de joias é uma modalidade clássica de lavagem de dinheiro do crime, pois “joias são bens valiosos, pequenos e de fácil ocultação”.

Na decisão, ele determinou a perda das joias à H.Stern e o pagamento de multa no valor de R\$ 4,5 milhões, repartidos entre os quatro condenados. De acordo com o processo, foram cinco joias adquiridas para Adriana Ancelmo sem a emissão de nota fiscal.

O total comprado, segundo a Justiça, incluiu brinco de ouro com brilhante, no valor de R\$ 1,8 milhão, brinco de ouro com brilhante, de R\$ 1,3 milhão, anel de ouro com brilhante, R\$ 1,1 milhão, brinco de ouro com rubi, R\$ 262 mil, e conjunto de pulseira, brinco e anel de ouro com diamante, R\$ 107 mil.

Por conta desses crimes, Cabral foi condenado a 13 anos e 4 meses de prisão, em regime fechado, Adriana Ancelmo, a 10 anos e 8 meses, em regime semiaberto, Carlos Miranda, a 8 anos e 10 meses, em regime fechado, e Luiz Carlos Bezerra, a 4 anos, em regime aberto.

Fonte: Agência Brasil, em 03.08.2018.